



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

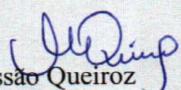
Indicação nº 338

CESSÃO QUEIROZ vereadora que este subscreve requere que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, para que determine a secretaria competente a seguinte indicação:

- que seja decretado o retorno dos horários normais nas linhas de ônibus da empresa Auto Omnibus Circullare.

Justificativa: Com a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) a empresa concessionária do serviço público de transporte coletivo de passageiros passou a operar com circulação reduzida de ônibus. Desde então foram liberadas quase todas as atividades comerciais, o que fez a demanda por transporte público retornar quase aos níveis anteriores à pandemia. No entanto, o Poder Público sustentou as determinações sobre o serviço de transporte. Com isso muitas pessoas estão sendo obrigadas a esperar horas nos pontos de ônibus e em alguns casos nem conseguem a condução de que precisam. A empresa Auto Omnibus Circullare deve, com urgência, voltar a operar na mesma proporção da liberação dos setores e atividades dentro do município, pois a falta de transporte público condizente com a demanda está trazendo consequências sérias à população.

Bom Despacho, 03 de agosto de 2020.


Cessão Queiroz